

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 23/2002

Autoriza doação de prótese (perna mecânica) para o senhor Jaci Kaiser.

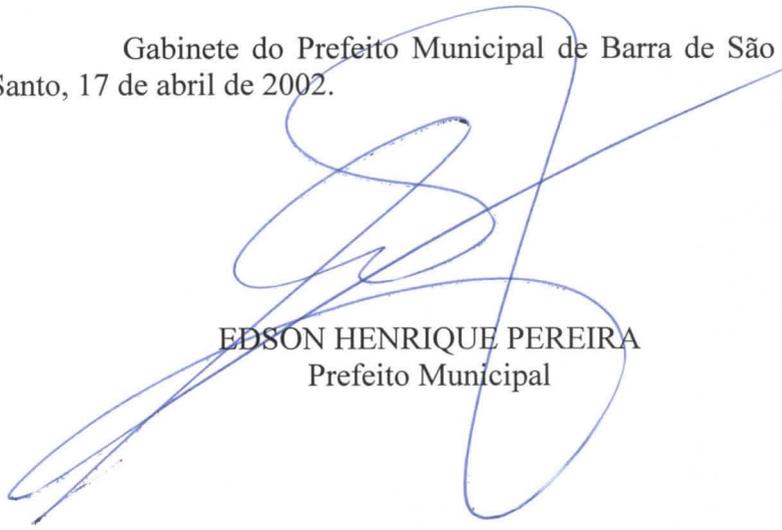
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar para o senhor Jaci Kaiser, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.071.267-SSP-MG, residente no Córrego da Sapucaia, neste Município, uma prótese (perna mecânica) .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 17 de abril de 2002.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal